

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA “P” CVL/SUBEL Nº 011 DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o dever do poder público de preservação da saúde, com adoção das medidas de segurança com vistas à contenção do COVID-19 - Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.246 de 12 de março de 2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo Coronavírus no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.263 de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o fechamento das Vilas Olímpicas de competência desta Subsecretaria de Esportes e Lazer por prazo indeterminado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.